

Regulamento de Participação

Feira 4YFN 2025

03 a 06 de março 2025
Barcelona, Espanha

1) INFORMAÇÕES GERAIS

A ApexBrasil e o Consulado-Geral do Brasil em Barcelona promoverão, de 03 a 06 de março de 2025, a participação de startups brasileiras de base tecnológica na 4YFN. A iniciativa insere-se no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), que desenvolve ações para elevar o perfil do Brasil junto aos ecossistemas estrangeiros de inovação, visando, entre outros aspectos, a identificar parcerias, atrair investimentos e apoiar a internacionalização de startups.

A feira 4YFN (Four Years From Now - www.4yfn.com), voltada para startups, acontece simultaneamente à Mobile World Congress (MWC - www.mwcbarcelona.com), reconhecida mundialmente como o maior e mais influente evento de conectividade. Nos últimos anos, o MWC tem se destacado cada vez mais como um importante palco para a inovação tecnológica.

Os participantes do MWC têm acesso à 4YFN, o que atrai um público altamente qualificado e oferece às startups a oportunidade de interagir com grandes corporações. A última edição do MWC contou com mais de 100 mil visitantes. A edição de 2024 da 4YFN foi uma das mais dinâmicas, com mais de 800 empresas expondo suas tecnologias, o maior número desde sua criação em 2014. Durante o evento, ocorreram 250 sessões de "pitch" e mais de 375 palestrantes se apresentaram nos palcos da 4YFN. A organização estima a presença de aproximadamente 1000 investidores na edição de 2025.

O ecossistema de startups espanhol, embora relativamente jovem em comparação com outros na Europa, oferece diversos atrativos, como o custo de vida mais acessível, o que facilita a atração de talentos remotos. Com centros dinâmicos em Barcelona e Madri, cidades menores, como Valência, também estão se destacando no impulso à inovação e no desenvolvimento de talentos. Em 2024, a Espanha mantém a 15ª posição global no ranking das principais potências de startups. Apesar da perda de cinco cidades entre as 1000 mais relevantes do mundo, o país continua com 35 destinos classificados.

Esse edital refere-se à delegação de 05 startups.

Reserva-se o direito de uso do espaço de exibição na feira para instituições convidadas do ecossistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação.

Informações importantes sobre o evento:

- Data: 03 a 06 de março 2025.
- Local: Fira Gran Via, Barcelona, Espanha.
- Site: www.4yfn.com

2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO

Serão selecionadas 05 startups para participar da 4YFN.

Às startups serão oferecidos os seguintes elementos:

- i. Ações preparatórias.
- ii. Participação em atividade de networking no Consulado-Geral do Brasil em Barcelona, a ser confirmada pelos organizadores.
- iii. Espaço dedicado para exposição da empresa no estande do Brasil durante os 04 dias de evento, incluindo testeira com logomarca, um balcão de informações, duas tomadas e duas banquetas.
- iv. Três credenciais de participação na feira por cada startup.

O perfil da delegação brasileira será composto por startups de base tecnológica, com soluções escaláveis e com potencial de abertura de operação na Espanha ou outros países na Europa.

As empresas inscritas que cumpram os requisitos obrigatórios desse regulamento serão avaliadas e classificadas pela organização da 4YFN. As primeiras 05 (cinco) empresas aprovadas pelo 4YFN, que confirmarem sua participação, integrarão a delegação.

Startups fora desse escopo estarão sujeitas à deliberação dos organizadores e terão apenas a expectativa de participação no grupo, caso haja desistência de startups que atendem ao perfil estabelecido.

3) DA INSCRIÇÃO

- As startups interessadas precisam estar com o CNPJ ativo, ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses, possuir equipe que seja capaz de se comunicar em inglês e com capacidade de participar da

ação, bem como ter disponibilidade de recursos para arcar com as despesas logísticas para a realização da ação.

- As empresas devem manifestar seu interesse em participar preenchendo o formulário de inscrição disponível no link do convite. O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. O formulário de inscrição deverá ser preenchido nas línguas correspondentes (português e inglês, onde respectivamente indicado).
- O período de inscrições poderá ser encerrado antes do prazo indicado no convite, caso o número de vagas seja preenchido mais cedo.
- Será aceita apenas uma inscrição por CNPJ. Em caso de inscrição duplicada, será considerado apenas o primeiro envio. Caso existam startups com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada apenas a startup que realizar a inscrição primeiro.
- Os organizadores não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.
- A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrecimação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

4) DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS STARTUPS

Todas as startups que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas. As empresas que cumprirem com os critérios mínimos, receberão uma pontuação, de acordo com a metodologia estipulada pelos organizadores.

A avaliação final será realizada pelos organizadores da 4YFN, de acordo com as características específicas do evento e a ApexBrasil não possui ingerência sobre essa avaliação.

5) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS

- Atender ao perfil definido como público-alvo: startup de base tecnológica com soluções escaláveis com potencial de abertura de operação na Espanha ou na Europa;
- Possuir solução ou produto próprio;
- Domínio/fluência do idioma inglês pelo representante da startup na feira;
- Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas estrangeiras.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

- Startups dos seguintes setores: Inteligência Artificial, GreenTech, Fintech, Digital Health Tech, RH Platforms, Games, Mobile Tech – **2 pontos**
- Empresas lideradas por mulheres* - **2 pontos**
- Empresas com sede nas regiões Norte e Nordeste** - **2 pontos**

CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL

A avaliação e classificação final será realizada pelos organizadores da 4YFN, de acordo com as características específicas do evento e a ApexBrasil não possui ingerência sobre essa avaliação.

* O conceito aplicado para “empresas lideradas e/ou de propriedade de mulheres” é: ser propriedade exclusiva de mulher; possuir 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres; ter uma mulher no seu board principal de liderança; e/ou ter uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.

** A dimensão da representatividade regional e equidade de gênero são diretrizes prioritárias da ApexBrasil. Este Programa apoiará a diversidade dos ecossistemas brasileiros com incentivo a participação dos negócios inovadores de todas as regiões do Brasil, em especial do Norte e Nordeste, que têm tido menor participação nas ações anteriores do Programa.

6) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Todas as startups APROVADAS serão comunicadas formalmente pelos organizadores por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

Startups classificadas, porém não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil comunicará formalmente a aprovação ou reprovação de cada startup pelo e-mail cadastrado em sua inscrição (formulário online disponibilizado no convite do evento). As startups selecionadas deverão prover assinatura do Formulário de Adesão.

Cada startup aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado por seu representante legal, dentro do prazo estipulado.

Caso o documento assinado não seja enviado dentro do prazo estabelecido pela ApexBrasil, a Agência considerará que a startup não possui interesse em participar do projeto. Dessa forma, a startup será considerada como desistente.

A ApexBrasil confirmará o recebimento do Formulário de Adesão e atestará sua conformidade.

Caso não receba essa comunicação, a startup deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da confirmação. Após confirmação de recebimento, a startup selecionada estará oficialmente confirmada para participar da ação, se comprometendo a arcar com os custos de participação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

A assinatura do Formulário de Adesão também declara a aceitação dos Termos e Condições para participação em eventos promovidos pela ApexBrasil, que deverão ser conferidas e validadas pelas startups no momento da confirmação de sua participação: <https://apexbrasil.com.br/content/dam/apexbrasil/arquivos/transparencia/Termos%20e%20Condicoes%20Gerais%20Servicos%20ApexBrasil.pdf>

As startups selecionadas se comprometerão a participar de todas as atividades propostas. O descumprimento desta regra poderá gerar penalidades financeiras e/ou de banimento de ações promovidas pelo Ministério de Relações Exteriores e pela ApexBrasil.

7) DO CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação ou capacitação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 1 mês para a realização da missão. As empresas que tiverem sido inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação. A ApexBrasil não se responsabilizará por eventuais prejuízos, caso os organizadores da feira 4YFN 2025 optem por cancelar ou fazer alterações no formato e data da feira. Havendo adiamento da ação, por qualquer motivo, para nova data até 31 de dezembro de 2025, a seleção de empresas será mantida. Após essa data, a ação será cancelada e nova seleção será realizada. As empresas que porventura precisem cancelar sua participação após a assinatura do Termo de Adesão poderão fazê-lo, sem penalidades, até o prazo de 40 dias antes do início da missão, mediante envio de e-mail assinado pelo representante legal da empresa e com a devida justificativa para o cancelamento da participação. Cancelamentos com antecedência menor que quarenta dias implicarão na cobrança de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor estimado do custo com a realização da ação pelos organizadores, já que a empresa não poderá ser substituída nesse prazo. Em caso de ausência maior a 30% das atividades, a empresa será responsável pelo pagamento de multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada uma das atividades que se verificar a sua ausência. Em caso de impossibilidade de participação de pelo menos 1 (um) representante da

empresa no espaço de exposição do Pavilhão Brasil na 4YFN, ainda que por motivo de força maior, a empresa deverá indicar outro representante com fluência em inglês. Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação da desistência de participação disposta acima, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (hum) ano.

8) DAS RESPONSABILIDADES DA STARTUP PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes das startups (passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das startups participantes.
- Caso o(s) representante(s) da empresa não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores do evento não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos.
- Os produtos/serviços a serem expostos devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor.
- Respeitar os trâmites contratuais junto à ApexBrasil e junto à organizadora do evento com relação a exposição de marca e participação no 4YFN.
- Fornecer informações sobre a startup e logomarca, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e organizadores da feira nos prazos estipulados.
- Permanecer no estande designado pela organizadora por todo o período de exposição, com no mínimo um representante da startup.
- Participar das ações pré-evento para preparação da participação.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações e/ou a participação nas pesquisas poderá inviabilizar futuras participações em ações dos organizadores.

9) DA CONFIDENCIALIDADE

Os organizadores tratam como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução da ação; para a realização de pesquisas agregadas com o fim de propor melhorias no evento; e para os encaminhamentos propostos pelos organizadores no pós-feira.

10) DOS DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da feira concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que

eventualmente sejam requisitadas, bem como a disponibilizar a logomarca de seu empreendimento aos organizadores, no prazo solicitado, com o objetivo de divulgar a feira e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn e X (Twitter) e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente. Os organizadores reservam-se o direito de modificar, adiar ou cancelar a seletiva, caso necessário, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

Todas as decisões tomadas pelos organizadores dessa missão não são passíveis de recurso.

Os organizadores não participam e tampouco se responsabilizam por negociações de investimento, compra, venda ou parceria que, porventura, surjam em decorrência da participação dos empreendedores nas ações no âmbito da ação.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil Europa

+32 2 2110530

annalisa.volse@apexbrasil.com.br

carla.rodriques@apexbrasil.com.br

magdalena.smorzewska@apexbrasil.com.br